



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 063/2018

Concede férias a servidoras.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 01 de dezembro de 2006, e no estabelecido na CLT - Consolidação das Leis do Trabalho concede **férias regulamentares** nos períodos relacionados abaixo a seguintes Servidoras:

- **Leila Francesconi Patz** – Agente Administrativo - **Férias Regulamentares**, no período de 02 à 16 de abril de 2018 (15 dias) – Período Aquisitivo: 03/07/2016 à 02/07/2017;

- **Taciara Costa Viana** – Agente Comunitária de Saúde - **Férias Regulamentares**, no período de 02 à 16 de abril de 2018 (15 dias) – Período Aquisitivo: 24/03/17 à 23/03/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 26 de março de 2018.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração